

AET 1918/08. Objeto: inscrição de servidores no curso "Aspectos Jurídicos sobre Mercado de Câmbio e Comércio Exterior". Contratada: Federação Brasileira de Bancos, Cnpj: 00.068.353/0001-23. Base Legal: Lei 8.666/93, art. 24, Inciso II. Valor: R\$2.000,00 NE: 14995/08. Vigência: 4.11.08 a 28.11.08. Assinatura: 4.11.08.

AET 1919/08. Objeto: inscrição de servidora no curso: "Correspondentes Agenda 2010". Contratada: Fundação Getúlio Vargas, Cnpj: 33.641.663/0003-06. Base Legal: Lei 8.666/93, art. 24, Inciso II. Valor: R\$210,00. NE: 14994/08. Vigência: 4.11.08 a 28.11.08. Assinatura: 4.11.08.

Contrato Adspa/Coif Pt. 0401268744. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Instituição: Cetelem Brasil S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento. Base Legal: Lei 8.666/93 e Circ. 3.232/04. Vigência: 2.10.08 a 1.10.12.

Contrato Adspa/Coif Pt. 0401271422. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Instituição: Alpes Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A. Base Legal: Lei 8.666/93 e Circ. 3.232/04. Vigência: 13.10.08 a 12.10.12.

Contrato Adspa/Coif Pt. 0401272328. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Instituição: Vision S.A. Corretora de Câmbio. Base Legal: Lei 8.666/93 e Circ. 3.232/04. Vigência: 20.10.08 a 19.10.12.

Contrato Adspa/Coif Pt. 0401271014. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Instituição: Cooperativa Central de Crédito e Economia Solidária - Ecosol. Base Legal: Lei 8.666/93 e Circ. 3.232/04. Vigência: 13.10.08 a 12.10.12.

Contrato Adspa/Coif Pt. 0401271418. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Instituição: Cooperativa de Crédito de Santa Cruz das Palmeiras e Região. Base Legal: Lei 8.666/93 e Circ. 3.232/04. Vigência: 13.10.08 a 12.10.12.

Contrato Adspa/Coif Pt. 0401271445. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Instituição: Banco Safra de Investimento S.A. Base Legal: Lei 8.666/93 e Circ. 3.232/04. Vigência: 20.10.08 a 19.10.12.

Contrato Adspa/Coif Pt. 0801427405. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Instituição: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empresários de Presidente Prudente e Região - Sicoob Coopaltoeste. Base Legal: Lei 8.666/93 e Circ. 3.232/04. Vigência: 20.10.08 a 19.10.12.

Contrato Adspa/Coif Pt. 0801426128. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Instituição: Banco Yamaha Motor do Brasil S.A. Base Legal: Lei 8.666/93 e Circ. 3.232/04. Vigência: 3.10.08 a 2.10.12.

Contrato Adspa/Coif Pt. 0401272335. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Instituição: ABC Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Base Legal: Lei 8.666/93 e Circ. 3.232/04. Vigência: 20.10.08 a 19.10.12.

Contrato Adspa/Coif Pt. 0401272329. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Instituição: Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. Base Legal: Lei 8.666/93 e Circ. 3.232/04. Vigência: 21.10.08 a 20.10.12.

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato Adspa/Coif 0501290976. Objeto: Rescisão, em 31.10.08, de contrato firmado entre o Banco Central do Brasil e Banco Finasa S/A, conforme mensagem 180099676, do Deorf. Base Legal: Lei 8.666/93 e Circular 3.232/04.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS GERÊNCIA-TÉCNICA EM BELO HORIZONTE

AVISO DE PENALIDADE

Indiciado: CNH Latin America Ltda. Cnpj: 60.850.617/0001-28. Pt.: 0601333685. Decisão: Decap/Gtbo-08/124, de 18.9.08. Penalidade: Multa de R\$14.404,85(quatorze mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Base legal: art. 1º da Lei 10.755/03.

AFONSO VITOR FLEURY TEIXEIRA
Gerente-Técnico

GERÊNCIA TÉCNICA EM SÃO PAULO

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Intimado: Minamar Comercial de Tecidos Ltda. Cnpj: 03.972.618/0001-01. Pt. 0601331723. Motivo: por se encontrar, assim como seus sócios, em lugar ignorado. Decisão: Decap/Dipro-08/103, de 19.9.08. Penalidade: Multa de R\$ 1.183,64 (um mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Base Legal: artigo 1º da Lei 10.755/03, alterado pelo artigo 126 da Lei 11.196/05. Prazo para recolhimento ou para recurso: 15 (quinze) dias, contados do 30º (trigésimo) dia da publicação deste edital, ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, com efeito suspensivo. Não ocorrendo o pagamento ou a interposição de recurso no prazo legal, o débito será inscrito na Dívida Ativa e se tornará passível de inscrição no Cadin, 75 (setenta e cinco) dias após o vencimento do prazo para pagamento. Vista do Processo: aberta ao intimado e/ou procurador na Av. Paulista, 1804, 18º andar, em São Paulo (SP), das 9h às 12:30h e das 13:30h às 16h. Local para pagamento: Av. Paulista, 1804, 2º andar, em São Paulo (SP), das 10h às 14:30h.

Intimado: Murray Piratininga Ltda. Cnpj: 00.320.956/0001-70. Pt.: 0301222262. Motivo: por se encontrar em lugar incerto e não sabido. Decisão Decap/Gtspa-08/407, de 9.10.08. Penalidade: Multa de R\$20.936,66 (vinte mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). Base Legal: artigo 1º da Lei 10.755/03, alterado pelo artigo 126 da Lei 11.196/05. Prazo para Recolhimento ou para Recurso: 15 (quinze) dias, contados do 30º (trigésimo) dia da publicação deste edital, ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, com efeito suspensivo. Não ocorrendo o pagamento ou a interposição de recurso no prazo legal, o débito será inscrito na Dívida Ativa e se tornará passível de inscrição no Cadin 75 (setenta e cinco) dias após o vencimento do prazo para pagamento. Vista do Processo: aberta ao intimado e/ou procurador, na Av. Paulista, 1804, 18º andar, São Paulo, SP, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00. Local para Pagamento: Av. Paulista, 1804, 2º andar, São Paulo, SP, das 10h00 às 14h30.

AVISO DE PENALIDADE

Indiciado: Autoliv do Brasil Ltda., Cnpj: 01.340.384/0001-54 Pt.: 0601332527. Decisão: Decap/Gtspa-08/376, de 8.9.08. Penalidade: Multa de R\$1.060,79 (mil e sessenta reais e setenta e nove centavos). Base Legal: artigo 1º da Lei 10.755/03, alterado pelo artigo 126 da Lei 11.196/05.

JOSÉ ARNALDO DOTTA
Gerente

DIRETORIA DE POLÍTICA ECONÔMICA DEPARTAMENTO ECONÔMICO

COMUNICADO Nº 17.634, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008

Divulga as Taxas Básicas Financeiras-TBF, os Redutores-R e as Taxas Referenciais-TR relativos aos dias 01, 02 e 03 de novembro de 08.

De acordo com o que determina a Resolução n.º 3.354, de 31.03.06, respectivamente, divulgamos as Taxas Básicas Financeiras-TBF, os Redutores-R e as Taxas Referenciais-TR relativos aos períodos abaixo especificados:

- I - Taxas Básicas Financeiras-TBF:
a) de 01.11.08 a 01.12.08: 0,9731% (nove mil, setecentos e trinta e um décimos de milésimo por cento);
b) de 02.11.08 a 02.12.08: 1,0220% (um inteiro e duzentos e vinte décimos de milésimo por cento);
c) de 03.11.08 a 03.12.08: 1,0705% (um inteiro e setecentos e cinco décimos de milésimo por cento);
II - Redutores-R:
a) de 01.11.08 a 01.12.08: 1,0081 (um inteiro e oitenta e um décimos de milésimo);
b) de 02.11.08 a 02.12.08: 1,0083 (um inteiro e oitenta e três décimos de milésimo);
c) de 03.11.08 a 03.12.08: 1,0084 (um inteiro e oitenta e quatro décimos de milésimo);
III - Taxas Referenciais-TR:
a) de 01.11.08 a 01.12.08: 0,1618% (um mil, seiscentos e dezoito décimos de milésimo por cento);
b) de 02.11.08 a 02.12.08: 0,1904% (um mil, novecentos e quatro décimos de milésimo por cento);
c) de 03.11.08 a 03.12.08: 0,2286% (dois mil, duzentos e oitenta e seis décimos de milésimo por cento).

ALTAMIR LOPES
Chefe

DIRETORIA DE POLÍTICA MONETÁRIA DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 17.636, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de "swap".

O Banco Central do Brasil, considerando o disposto na Resolução 2.939 e na Circular 3.099, ambas de 26 de março de 2002, torna público que, das 12:45 às 13:00 horas do dia 05 de novembro de 2008, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do Módulo Oferta Pública Formal Eletrônica (Ofpub) para a realização de operações de "swap" a serem registradas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA) na forma do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico - SCC", daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas instituições	Quantidade de Contratos
06/11/2008	02/02/2009	compradora	vendedora	até 6.000
06/11/2008	01/04/2009	compradora	vendedora	até 2.000
06/11/2008	01/07/2009	compradora	vendedora	até 2.000

2. A presente Oferta Pública será realizada exclusivamente pelo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

3. Na formulação das propostas, limitadas a cinco por instituição, deverá ser informada a quantidade de contratos e a respectiva cotação, com quatro casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com cotação igual ou superior à cotação mínima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado dessa oferta pública será divulgado em 05/11/2008 a partir das 13h15.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à BM&FBOVESPA a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros representativa de cupom cambial da operação de swap, de acordo com a seguinte fórmula:

$$c = [(100 / cot) - 1] \times 36000 / n, \text{ onde:}$$

c = taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 dias corridos, com arredondamento na terceira casa decimal;

cot = cotação divulgada pelo Banco Central do Brasil;

n = número de dias corridos compreendido entre a data de início do swap, inclusive, e a data de seu vencimento, exclusive.

7. Conforme previsto no Ofício-Circular 033 da BM&F, de 15 de março de 2002, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela Bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de "swap" de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA FREITAS SIMÃO
Chefe

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EDITAL Nº 1, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

A Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base na Portaria nº. 131, de 4 de junho de 2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2008, torna pública a realização de Concurso Público para o provimento de cargos da CVM, de Nível Médio e Superior, na classe inicial de cada Cargo, totalizando 31 (trinta e uma) vagas distribuídas na forma do Anexo I deste Edital, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital, seus Anexos e em suas posteriores retificações, caso existam.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A execução do Concurso Público caberá à Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, por intermédio do Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - NCE/UFRJ;

1.2. O Concurso Público visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de acréscimo durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da CVM, assim como na dependência de autorização legal e disponibilidade orçamentária.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de Vagas - relaciona cargo, as cidades de lotação, o quantitativo de vagas de ampla concorrência e o quantitativo de vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Anexo II - Quadro demonstrativo das provas - relaciona as provas a serem realizadas pelos candidatos, as disciplinas associadas a cada prova, o quantitativo de questões por disciplina, os pontos por questão, o total de pontos por prova e o mínimo de pontos por prova para aprovação.

Anexo III - Conteúdos programáticos - descreve os conteúdos programáticos de cada disciplina/prova.

Anexo IV - Cronograma das atividades.

1.4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DOS CARGOS

2.1. Denominação: Agente Executivo na Área de Especialização - Suporte Administrativo.

2.1.1. Formação exigida: Nível Médio completo.

2.1.2. Remuneração mensal: constituída de Vencimento Básico e Gratificação de Desempenho de Atividades Específicas da CVM - GDECVM, cujos valores iniciais são, respectivamente, R\$2.721,42 e R\$ 1.769,00 (valor máximo após a 1ª avaliação), totalizando R\$ 4.490,42.

2.1.3. Descrição sumária das atividades: oferecer suporte técnico-administrativo para a execução das atividades de regulação, orientação, credenciamento, acompanhamento e fiscalização do mercado de valores mobiliários, assim como das atividades de planejamento e gestão pública necessárias à continuidade das missões organizacionais e ao exercício da função arrecadadora da autarquia.

Obs.: a descrição de atribuições referida no item 2.1.3. não é exaustiva, podendo o ocupante do cargo, desenvolver outras tarefas de natureza semelhante e compatíveis com o grau de complexidade de cargos de nível médio.

2.1.4. Regime de trabalho: os ocupantes deste cargo integram o quadro permanente da CVM e são servidores públicos federais submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e legislação complementar.

2.1.5. Jornada de trabalho: ressalvadas as situações específicas expressamente previstas em lei, os ocupantes do cargo estão sujeitos a regime de dedicação exclusiva, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias, e controle obrigatório de frequência.